



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 09, de 25 de janeiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "*ad referendum*", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2022, que aprovou a Resolução CIB nº 185, de 29 de dezembro de 2021, emitida "*ad referendum*".

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 185, de 29 de dezembro de 2021, que pactuou "Ad Referendum" a alocação dos recursos financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, bem como definiu que a CIB faria a pactuação para repasse dos citados recursos destinados às ações e serviços de reabilitação pós COVID-19 definindo os valores a serem alocados na Gestão do Estado e Gestão dos Municípios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2022.



Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.



Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.